



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74 da Lei nº 14.133/21 alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 05/2023 para contratação de shows artísticos da dupla DIOGO E HERNANI, junto à empresa **DIOGO E HERNANI EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 31 de janeiro de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL